



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71

Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.

Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“Designa comissão de sindicância para apuração de responsabilidade pelo Auto de Infração 1B262558-5. Veículo FIAT/DUCATO MC RONTANAMB.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no usando de suas atribuições legais e à vista do Auto de Infração **1B262558-5**, da **DER**, por transitar em velocidade superior à permitida com veículo oficial, na cidade de Serrana/SP, e das disposições da **LEI Nº 1363 DE 05 de JANEIRO DE 2017.**

RESOLVE:

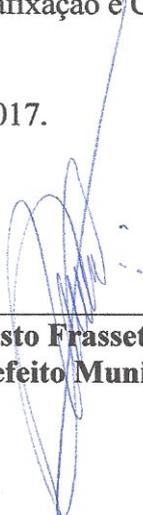
Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e JOSÉ CARLOS DA SILVA**, todos servidores municipais para em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem o fato.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 30 de agosto de 2017.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal